



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO N.º 9.234 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Súmula: Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e preços públicos dos serviços de saneamento básico.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições, e

Considerando o conteúdo do artigo 62, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Andirá, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

Considerando o texto do artigo 62, inc. XXXVII, da Lei Orgânica do Município de Andirá, dispondo que compete ao Prefeito fixar por Decreto os preços dos serviços públicos explorados diretamente pelo Município, e daqueles concedidos ou permitidos, de acordo com os critérios estabelecidos por lei, contratos ou convênio;

Considerando a redação do artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Andirá, que determina que os preços públicos em que se incluem as tarifas, serão fixados pelo Prefeito Municipal, visarão a justa remuneração e não poderão ser superiores aos praticados pelo mercado;

Considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE, prevista no art. 29, caput, da Lei Federal nº. 11.445/07;

Considerando que alguns valores de serviços que estão no anexo II do Decreto nº 8.750 de 22 de janeiro de 2020 estão fora do valor praticado no mercado, sendo pertinente adequação;

Considerando a autorização do Órgão Regulador ORCISPAR - Órgão de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, emitida através do Ofício nº. 21/2021, que deferiu o reajuste das tarifas, taxas e demais preços públicos praticados pelo SAMAE, no percentual expresso de 4,02% (quatrointeiros e doisdécimos por cento), bem como ao subsídio em relação às ligações de esgoto sem custos aos usuários dos Bairros Santa Inês, Pantanal, Estádio e adjacências,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

num total de 291 ligações em potencial;

***Considerando** a decisão do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Andirá, juntamente com a direção da autarquia, em reajustar um percentual que o deferido pelo Órgão Regulador ORCISPAR - Órgão de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, fixando o reajuste em 4,02% (quatro inteiros e dois décimos por cento);*

***Considerando** a solicitação de confecção de Decreto, consubstanciada no Ofício nº 054/2021, do Diretor Presidente doSAMAE;*

DECRETA:

***Art. 1º** Fica aplicado o percentual de 4,02%(quatro inteiros e dois décimos por cento) sobre as tarifas, taxase demais preços públicos cobrados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE, em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, devidamente aprovado pelo Órgão de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – ORCISPAR e pelo Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Andirá, passando a tabela a vigor conforme os anexosdeste Decreto.*

***Art. 2º** Fica instituído o subsídio em relação às ligações de esgoto sem custos aos usuários dos Bairros Santa Inês, Pantanal, Estádio e adjacências, num total de 291 ligações em potencial.*

***Art. 3º** Fazem parte integrante deste Decreto os Anexos I e II, contendo os valoresnovos ou reajustados.*

***Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 30 (trinta) dias após a data de publicação, conforme determina o art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **20 de abril de 2021**, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Anexo I

Tabela 01 – Consumo de Água

Categoria	Sequência	Descrição	Início	Final	Valor do m³ (R\$)
A	01	RESIDENCIAL	0	10	3,096
A	02	RESIDENCIAL	11	30	4,648
A	03	RESIDENCIAL	31	9999	7,901
B	01	COMERCIAL	0	5	5,572
B	02	COMERCIAL	6	10	5,572
B	03	COMERCIAL	11	9999	6,272
C	01	INDUSTRIAL	0	10	5,572
C	02	INDUSTRIAL	11	9999	6,272
D	01	PÚBLICA	0	10	5,572
D	02	PÚBLICA	11	9999	6,272
S	01	SOCIAL	0	10	0,917
S	03	SOCIAL	11	9999	4,648
S	03	SOCIAL	31	9999	7,901



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Anexo II Tabela 02 - Serviços e Penalidades

ANÁLISE DE ÁGUA FÍSICO-QUÍM-BACT.D33B31B2:D31	R\$ 142,87
CAIXA DE CAVALETE - PAREDE - FORNECIMENTO	R\$ 59,53
CAIXA DE HIDROMETRO - CHÃO - FORNECIMENTO	R\$ 124,82
CANCELAMENTO DE LIGAÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE - COM DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB	R\$ 53,58
COBRANÇA DE EMISSÃO DE 2 VIA	R\$ 2,97
COBRANÇA DE ENTREGA DE CONTA/FATURA EM LOCAL ESPECÍFICO A PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 2,97
COBRANÇA DE MATERIAL USADO PARA LIGAÇÃO	Orçado Conforme Tabela do SINAPI
COLOCAÇÃO DE LACRE DANIFICADO / LACRAR CAVALETE	R\$ 23,81
COLOCAÇÃO DE LACRE VIOLADO	R\$ 59,53
CONCERTO DE ESGOTO DANIFICADO POR TERCEIROS - TUBULAÇÃO DE 100 mm	R\$ 104,02
CONCERTO DE ESGOTO DANIFICADO POR TERCEIROS - TUBULAÇÃO DE 150 mm	R\$ 208,04
CONCERTO DE ESGOTO DANIFICADO POR TERCEIROS - TUBULAÇÃO DE 200 mm	R\$ 312,06
CONCERTO DE ESGOTO DANIFICADO POR TERCEIROS - TUBULAÇÃO DE 250 mm	R\$ 416,08
CONCERTO DE ESGOTO DANIFICADO POR TERCEIROS - TUBULAÇÃO DE 300 mm	R\$ 520,10
CONCERTO DE RAMAL DANIFICADO POR TERCEIROS	R\$ 172,65
CONCERTO DE REDE ACIMA DE 60MM (DE)CONSTRUÍDO	R\$ 642,99
CONCERTO DE REDE DE ÁGUA DANIFICADA POR TERCEIROS - DN 100	R\$ 468,09
CONCERTO DE REDE DE ÁGUA DANIFICADA POR TERCEIROS - DN 15 OU PEAD	R\$ 70,21
CONCERTO DE REDE DE ÁGUA DANIFICADA POR TERCEIROS - ROMPIMENTO DE REDE DE ÁGUA - DN 20	R\$ 93,62
CONCERTO DE REDE DE ÁGUA DANIFICADA POR TERCEIROS - ROMPIMENTO DE REDE DE ÁGUA - DN 25	R\$ 117,02
CONCERTO DE REDE DE ÁGUA DANIFICADA POR TERCEIROS - ROMPIMENTO DE REDE DE ÁGUA - DN 32	R\$ 149,79
CONCERTO DE REDE DE ÁGUA DANIFICADA POR TERCEIROS - ROMPIMENTO DE REDE DE ÁGUA - DN 40	R\$ 187,24
CONCERTO DE REDE DE ÁGUA DANIFICADA POR TERCEIROS - ROMPIMENTO DE REDE DE ÁGUA - DN 65	R\$ 304,26
CONCERTO DE REDE DE ÁGUA DANIFICADA POR TERCEIROS - ROMPIMENTO DE REDE DE ÁGUA - DN 75	R\$ 351,07
CONCERTO DE REDE DE ÁGUA DANIFICADA POR TERCEIROS - ROMPIMENTO DE REDE DE ÁGUA - DN 50	R\$ 234,05
CORTE COM DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO POR VIOLAÇÃO DE HIDROMETRO	R\$ 31,21
CORTE NA BORRACHA A PEDIDO SEM DÉBITOS	R\$ 20,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

CORTE TEMPORARÁRIO COM FITA/ADESIVO	R\$ 5,20
DESISTÊNCIA DE SERVIÇO PELO CLIENTE COM DESLOCAMENTO DE EQUIPE - SEM JUSTIFICATIVA TÉCNICA	R\$ 20,80
DESLOCAMENTO DE CAVALETE POR METRO	R\$ 83,22
DESLOCAMENTO DE LIGAÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 312,06
DESLOCAMENTO DE REDE/RAMAL - POR METRO	R\$ 52,01
DESOBSTRUÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL - COM EQUIPAMENTO DE AUTOJATO	R\$ 77,39
DESOBSTRUÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL - MANUAL	R\$ 31,21
DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO COM ESCAVAÇÃO	R\$ 160,74
DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO INTERNO	R\$ 77,39
DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO SEM CADASTRO DE LIGAÇÃO	R\$ 77,39
ERGUER CAVALETE A PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 52,01
HORA DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA - (1 HORA)	R\$ 178,60
INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO REDUTOR DE PRESSÃO - (HÓSTIA)	R\$ 20,80
INTERLIGAÇÃO DE REDE DE AGUA	R\$ 520,10
INTERLIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	R\$ 714,44
KIT DE LIGAÇÃO DE AGUA COMPLETO	R\$ 161,17
LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" - COM CAIXA DE PROTEÇÃO NO MURO - PARCELADA EM 4 VEZES	R\$ 214,32
LIGAÇÃO DE ÁGUA DO OUTRO LADO DA RUA	R\$ 520,10
LIGAÇÃO DE ÁGUA NO MEIO DA RUA	R\$ 416,08
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA 15 DIAS	R\$ 190,50
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA 30 DIAS	R\$ 440,56
LIGAÇÃO DE ESGOTO - PARCELADO EM 4 VEZES	R\$ 214,32
LIGAÇÃO DE ESGOTO (MÃO DE OBRA CLIENTE)	R\$ 104,02
LIGAÇÃO DE ESGOTO DO OUTRO LADO DA RUA	R\$ 624,12
LIGAÇÃO DE ESGOTO NO MEIO DA RUA	R\$ 416,08
LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	R\$ 31,21
MATERIAIS E SERVIÇOS LIGAÇÃO DE ESGOTO	Orçado, conforme tabela SINAPI
MATERIAIS E SERVIÇOS LIGAÇÃO DE ESGOTO	R\$ 327,45
MULTA POR ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA E DE ESGOTO EM LOTEAMENTOS OU AGRUPAMENTOS DE EDIFICAÇÕES, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO AUTÁRQUICO	R\$ 476,29
MULTA POR AUTO-RELIGAÇÃO DE ÁGUA - DEMAIS CORTES	R\$ 238,14
MULTA POR DESCARGA DE RSU EM VIA PÚBLICA LOCAL NÃO PERMITIDO	R\$ 238,14
MULTA POR FORNECIMENTO INDEVIDO DE ÁGUA A TERCEIROS - IMÓVEL FORNECENDO A OUTRO SEM LIGAÇÃO OU COM ÁGUA CORTADA	R\$ 238,14
MULTA POR INÍCIO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA E DE ESGOTO EM LOTEAMENTOS OU AGRUPAMENTOS DE EDIFICAÇÕES, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO AUTÁRQUICO	R\$ 476,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

MULTA POR INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS E/OU INSTALAÇÕES DO SERVIÇO NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 238,14
MULTA POR INTERCONEXÃO DA INSTALAÇÃO COM CANALIZAÇÕES ALIMENTADAS COM ÁGUA NÃO PROCEDENTE DO ABASTECIMENTO PÚBLICO	R\$ 238,14
MULTA POR INTERVENÇÃO NO HIDROMETRO (DANIFICADO/VIOLADO) QUE INTERFERA NA MEDIÇÃO CORRETA DO CONSUMO	R\$ 238,14
MULTA POR INTERVENÇÃO NOS RAMAIS OU COLETORES PREDIAIS EXTERNOS	R\$ 476,29
MULTA POR LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA INSTALAÇÃO DE ESGOTO DO PRÉDIO, BEM COMO A INTERLIGAÇÃO DOS DOIS SISTEMAS	R\$ 238,14 (mensal)
MULTA POR LANÇAMENTO DE DESPEJOS IN NATURA QUE, POR SUAS CARACTERÍSTICAS, EXIJAM TRATAMENTO PRÉVIO NA REDE COLETORA DE ESGOTO	R\$ 476,29
MULTA POR LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA PLUVIAL NA REDE DE ESGOTO	R\$ 238,14
MULTA POR LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS	R\$ 476,29
MULTA POR NÃO APRESENTAR AO SAMAE ANÁLISES DE ÁGUA DAS FONTES ALTERNATIVAS DE ABASTECIMENTO – POÇOS ARTESIANOS	R\$ 238,14
MULTA POR QUALQUER IMPEDIMENTO DE ACESSO AO HIDRÔMETRO PARA REALIZAÇÃO DE LEITURA OU INTERRUPTÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA (CORTE)	R\$ 238,14
MULTA POR ROMPIMENTO DE CORTE COM FITA ADESIVA SEM EFETUAR O PAGAMENTO	R\$ 83,22
MULTA POR USO DE DISPOSITIVOS, TAIS COMO BOMBAS OU EJETORES, NA REDE DISTRIBUIDORA OU RAMAL PREDIAL	R\$ 476,29
MULTA POR UTILIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO OU COLETOR DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE OUTRO IMÓVEL OU ECONOMIA	R\$ 238,14
MULTA POR ATO DE REINCIDÊNCIA INFRAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	O valor da multa em dobro
MULTA POR ATO DE REINCIDÊNCIA INFRAÇÕES DE RSU	O valor da multa em dobro
PADRONIZAÇÃO COMPLETA - SEM FORNECIMENTO DE HIDROMETRO	R\$ 112,34
RECORTE NO MURO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE HIDROMETRO - SEM HD	R\$ 139,53
RELIGAÇÃO DE AGUA SUPRIMIDA COM NOVO HIDROMETRO	R\$ 218,44
RELIGAÇÃO NA BORRACHA	R\$ 31,21
RELIGAÇÃO NO CAVALETE	R\$ 71,44
RELIGAÇÃO NO RAMAL	R\$ 156,03
RELIGAÇÃO NO TUBETE	R\$ 47,63
RELIGAÇÃO POR VIOLAÇÃO NO HD	R\$ 238,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

REPARO DE CAVALETE	R\$ 23,81
REPARO NO PÉ DO CAVALETE INTERNO	R\$ 52,01
TROCA DE HIDROMETRO A PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 187,24
TROCA DE HIDROMETRO DANIFICADO - ACIDENTALMENTE	R\$ 312,06
TROCA DE HIDROMETRO VIOLADO - INTENCIONALMENTE	R\$ 416,08
TROCA DE REGISTRO ACIMA DE 3/4	R\$ 77,39
TROCA DE REGISTRO DE PRESSAO 3/4	R\$ 29,77
VALOR DE PARCELA MINIMA PARA O PARCELAMENTO DE SERVIÇOS	R\$ 31,21
VAZAMENTO PÉ DO CAVALETE - INTERNO	R\$ 52,01
VERIFICAÇÃO DE HIDROMETRO A PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 20,80
VIAGEM DO CAMINHÃO PIPA	R\$ 83,34 + 1,61 p/ KM